

TERMO ADITIVO Nº 012/2026 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2022-SMS.G

PROCESSO: 6018.2021/0066967-4

PARTÍCIPES: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E O CENTRO SOCIAL NOSSA SENHORA DO BOM PARTO.

OBJETO DO CONTRATO: Desenvolvimento de atividades, visando à execução de ações e serviços de Saúde de forma continuada, na área de atendimento direcionado às pessoas em situação de rua, por meio das equipes de Consultório de Rua, e das Unidades Odontológicas Móveis - UOM.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação da vigência para o período de 01/01/2026 a 31/12/2026, nos termos da Portaria 947/2025-SMS.G (doc. sei nº 149330688).

VALOR DO ADITAMENTO: R\$80.869.190,16(oitenta milhões, oitocentos e sessenta e nove mil, cento e noventa reais e dezesseis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.301.4015.2.520.33508500.00.1.500.9001.0

Pelo presente instrumento, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**, com sede na Rua Dr. Siqueira Campos, 172 - Liberdade, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0001-10, neste ato representada por **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, RF581.638-6, Secretário Municipal da Saúde, doravante designada por "**SECRETARIA**" e, de outro lado, o **CENTRO SOCIAL NOSSA SENHORA DO BOM PARTO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 62.264.494/0001-79, com sede na Rua Sapucaia, 413 – Alto da Mooca – São Paulo/SP, CEP: 03170-050, neste ato representado por seu Diretor Vice-Presidente, **PIERRE RODRIGUES DA COSTA**, doravante denominada **PROPONENTE**, tendo em vista o que dispõe a artigo 2, inciso VII; artigo 16, parágrafo único; artigo 30, inciso VI "caput" da Lei Federal nº13.019/2014, e suas alterações através da Lei Federal nº 13.204/2015 e, no artigo 30, inciso IV e artigo 36 "caput" do Decreto Municipal nº57.575/2016, conforme artigo 57 da Lei Federal 13.204/2015, RESOLVEM celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2022– SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:



TERMO ADITIVO Nº 012/2026 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2022-SMS.G

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 O presente aditamento, trata da prorrogação da vigência do Termo de Colaboração 005/2022, em acordo com as Portaria 947/2025-SMS (**149330688**), que fixa o teto máximo do custeio, no valor aprovado/praticado até dezembro de 2025.

1.2 Fica autorizado o orçamento de custeio, para o período de janeiro a dezembro de 2026, no valor total de **R\$80.869.190,16(oitenta milhões, oitocentos e sessenta e nove mil, cento e noventa reais e dezesseis centavos)**. O pagamento das despesas, realizado conforme o Cronograma de Desembolso:

Cronograma de Desembolso - Janeiro a Dezembro/2026 - TC 005/2022													
Mês	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26	jun/26	jul/26	ago/26	set/26	out/26	nov/26	dez/26	Total
Custeio R\$	6.739.099,18	6.739.099,18	6.739.099,18	6.739.099,18	6.739.099,18	6.739.099,18	6.739.099,18	6.739.099,18	6.739.099,18	6.739.099,18	6.739.099,18	6.739.099,18	R\$ 80.869.190,16

84.10.10.301.4015.2.520.33508500.00.1.500.9001.0 sendo que a manutenção dos quantitativos e serviços previstos no Plano de Trabalho, doc. sei (152715602).

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Colaboração nº 005/2022-SMS.

E, do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 01 (uma) via, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas, juntamente com as testemunhas, assinado.

São Paulo, 30 de dezembro 2025.



LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



PIERRE RODRIGUES DA COSTA
CENTRO SOCIAL N. SENHORA DO BOM PARTO

TESTEMUNHAS:



NOME:
Eliana M. de Oliveira Rocha
RF 557.706-3



NOME:
Leandro Alves Lopes
Gerente de Relações Institucionais
CPF: [REDACTED]